

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00061079/2026-91

2. Descrição da necessidade

MATERIAL DE CONSUMO - DELEGACIA SECCIONAL E UNIDADES SUBORDINADAS

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de material de consumo para recompor o estoque do almoxarifado e atender a demanda da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas.

2.2. Os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses para que se evite o desabastecimento, bem como para obter melhor preço nas negociações e majorar, tanto quanto possível, a sustentabilidade ambiental envolvida no transporte e embalagem dos objetos a serem adquiridos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material e Almoxarifado - Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP	Paulo Cesar Hernandez

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente aquisição se dará por meio da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com **ENTREGA ÚNICA**.

4.2. O Pregão Eletrônico é modalidade de licitação que melhor integra os interessados, sendo que independente de onde o licitante se encontre ele conseguirá participar da disputa, ainda porque esta não demanda sua presença física, mas apenas no ambiente virtual, que pode ser acessado por computadores ou smartphones, a qual ocorre com maior transparência não só aos participantes, mas a todo e qualquer cidadão interessado, permitindo, ademais, que o poder público conte com maior número de propostas, a fim de escolher aquela que melhor se adequa às suas necessidades e demandas, gerando assim, maior competitividade e maior chance de oferta de valores menores e vantajosos ao erário.

4.3. O julgamento pelo menor preço tende a garantir economia ao erário, sendo que a entrega única, na mesma esteira, possibilita melhor valor referente ao frete, sendo este realizado de uma única vez, evitando, assim, custos adicionais e garantindo sustentabilidade ambiental no que tange ao transporte e embalagem.

4.4. Será exigido que os fornecedores selecionados no processo licitatório observem fielmente a descrição dos objetos, nos moldes descritos no Termo de Referência a ser elaborado, de modo a garantir que estes atendam da melhor forma possível o que é demandado, evitando-se eventual negativa de recebimento e/ou devolução de itens que estejam em desconformidade.

4.5. Os materiais devem ter identificação de fácil verificação das especificações aceitas na licitação, bem como serem acondicionados em embalagens que garantam a sua integridade. A logística deve definir critérios de cuidados durante o transporte, a fim de evitar a necessidade de substituição de itens avariados.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado nos termos do parágrafo I do Artigo 3º do Decreto 67.888/2023, por intermédio do sistema federal Pesquisa de Preço "<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>", cujos resultados se encontram anexos ao presente.

5.2. Das pesquisas realizadas, adotou-se a mediana obtida como a melhor indicada ao caso em exame.

5.3. As pesquisas em questão foram elaboradas em confronto com os preços médios praticados no mercado, de modo a evitar deserção de propostas nos itens a serem licitados.

5.4. Por se tratar de compra de itens usualmente disponíveis no mercado, não se verificou a existência de novas tecnologias que melhor atendessem às necessidades do Órgão, considerando critérios qualitativos e econômicos.

5.5. Não foram identificadas atas de registro de preços ou intenções de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse na participação que atendessem à demanda desta Delegacia Seccional de Polícia de Marília.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Por se tratar de itens de uso contínuo, cuja previsão de consumo pode ser, ao menos, estimada, a aquisição de compra se dará por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 14.133/2021, em seus Artigos 17, 2º e 28, I.

6.2. Os requisitos fundamentais para a aquisição devem seguir os parâmetros de eficiência e eficácia na entrega dos produtos, que será em parcela única.

6.3. A morosidade na aquisição do material ou sua descontinuidade comprometerá a atividade administrativa que, por sua vez, pode acarretar no prejuízo ou interrupção da atividade fim da polícia judiciária.

6.4. Caberá à empresa contratada fornecer estritamente os materiais que atendam às especificações descritas no Edital de Licitação e no TR - Termo de Referência que o integrará, ambos a serem elaborados.

6.5. A contratada deverá ainda obedecer ao prazo de 20 (vinte) dias corridos para entrega do material, o qual deverá também constar do Edital de Licitação e TR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas baseadas em análise do relatório dos últimos 12 meses e consumo do almoxarifado desta Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, o qual realiza a distribuição e fornecimento a todas as Unidades Policiais a ela subordinadas.

7.2. De modo a alcançar uma redução nos custos e impactos ambientais com o embalamento, transporte e entrega dos bens, além de priorizar a economicidade da gestão dos contratos, em especial no que tange à sua liquidação e pagamento, a aglutinação de alguns dos Itens em Lotes parece ser a medida mais consentânea ao caso em exame.

7.3. Os Lotes e Itens individuais demandados para aquisição são:

GRUPO/LOTE - 1						
	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Luva para Procedimento; Em 100% Borracha Nitrílica, Sem Forro, Cor Variada, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico; Não Talcada; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de Cano Longo; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Atender a Legislação Atual;	619825 (2782731)	Caixa com 100	300	R\$25,00	R\$7.500,00
2	Luva para Procedimento; Em 100% Borracha Nitrílica, Sem Forro, Cor Variada, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico; Não Talcada; No Tamanho Médio; Com Punho Acabado de Cano Longo; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Atender a Legislação Atual;	619824 (2782723)	Caixa com 100	300	R\$26,825	R\$8.047,50
Valor total estimado do Grupo/Lote						R\$15.547,50

GRUPO/LOTE - 2						
	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
3	Copo Descartável Material: Polipropileno (PP), Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios e Quentes, Características Adicionais: Abnt /Nbr 14.865, Atoxico, Cor: Branco ou Transparente	351876 (3798445)	Caixa com 2500	40	R\$122,27	R\$4.890,80
4	Copo Descartável Material: Polipropileno (PP), Capacidade: 50 ML, Aplicação: Líquidos Frios e Quentes, Características Adicionais: Abnt /Nbr 14.865, Atóxico, Cor: Branco ou Transparente	629999 (3798429)	Caixa com 5000	6	R\$146,59	R\$879,54
5	Mexedor; para Cafe; de Material Plastico Biodegradavel, Resistente a Bebidas Quentes, Atoxico; No Formato Remo, Na Cor Branca ou Cristal; Medindo ao menos 8,5 Cm (compr.); Embalado Em Saco Plastico Atoxico; Embalagem Contendo Identificacao do Fabricante;	260613 (6003753)	Pacote com 500	60	R\$9,195	R\$551,70
Valor total estimado do Grupo/Lote						R\$6.322,04

ITENS NÃO AGRUPADOS						
	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
6	Adoçante Dietético; Líquido; Composto de Steviosídeo, Água, Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Frasco Plástico, Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçada; Com Validade Mínima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc 271 /05 e Alterações Posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa e, se necessário, serão submetidos a testes em laboratórios oficiais – Frasco de ao menos 60ml	295546 (4620151)	Frasco de 60ml	120	R\$10,99	R\$1.318,80
7	Fita listrada/zebrada; Fita de Isolamento de Área; Plástico Leve; Na Cor Amarela e Preta (zebrada); Medindo No Mínimo de 0,03 Mm de Espessura x 70 Mm largura; Rolo Com 200 Metros de Comprimento;	481049 (5337089)	Unidade	100	R\$11,75	R\$1.175,00
8	Fone de Ouvido; Fone Com Microfone; Headset, para Uso Em Vídeo Conferências, Programas multimídias, Msn/skype e Outros Aplicativos; Composto Por 01 Fone Com Tiara Acolchoada Ajustável Na Cabeça, 02 Auriculares Acolchoados Ovais e Um Microfone; Dinâmico, Sensibilidade Headset: 108 Db±2dB; Microfone: -38 dB±2dB; Impedância: 32 Ohm, Frequência de Resposta: 20hz - 20khz; Falante: 40mm; Com Proteção Auricular almofadada; Conectores: Plugue P2 3,5 Mm Stereo ou P3 com adaptador P2; Cabo: 1,2M ou maior, com controle de volume e função liga/desliga no cabo.	384244 (4006950)	Unidade	25	R\$95,00	R\$2.375,00
9	Mouse Pad; para Manuseio do Mouse; Com Apoio de Punhos Ergonômico Medindo Altura 2,3 Cm; Base de Parte Inferior Antiderrapante; Superfície de Espuma de Poliuretano, lisa, Na Cor Preta, com Revestimento Tecido Lavável; Medindo 19,1 x 23,4 x 2,3 Cm; Espessura de 0,3 Cm;	394901 (6421393)	Unidade	100	R\$12,46	R\$1.246,00

LOTE / ITEM	VALOR ESTIMADO
Lote 1	R\$15.547,50
Lote 2	R\$6.322,04
Item 6	R\$1.318,80
Item 7	R\$1.175,00
Item 8	R\$2.375,00
Item 9	R\$1.246,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO	R\$27.984,34

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.984,34

8.1. Realizadas pesquisas junto ao site "<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>", as quais se encontram anexas ao presente, foi possível formular Planilha Orçamentária respectiva, também anexa, resultando em um valor total estimado de **R\$27.984,34 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Optou-se por aglutinar alguns dos itens em lotes, de modo a garantir a redução dos custos e impactos ambientais com o embalagem, transporte e entrega dos bens, bem como priorizar a economicidade da gestão dos contratos, em especial no que tange à sua liquidação, vez que a opção de licita-los de maneira individual causaria sobrecarga aos Setores de Licitação (na fase de habilitação e julgamento), Almoxarifado (no recebimento e conferência) e Finanças (na liquidação e pagamento), além do que, se fracionados, parte deles poderia se mostrar pouco atrativa para os eventuais interessados, em razão da pequena quantidade e valor, o que poderia reduzir a disputa entre os licitantes ou, até mesmo, resultar em alguns dos itens desertos.

9.2. De tal feita, o parcelamento em lotes teve por parametro a separação dos itens de acordo com sua natureza, de modo a agrupar em cada lote os que comumente são ofertados pelo mesmo tipo de fornecedor, garantindo, assim, a ampla participação e disputa, bem como tornando-os atrativos para os interessados.

9.3. Diante de tal característica da solução, necessário se faz o envio/recebimento de cada um dos lotes em uma só parcela, não sendo admitido o fracionamento na entrega, sob pena de contrariar as pretensões acima descritas.

9.4. De mesma forma, no que tange aos Itens não agrupados em Lotes, deverão estes ser também entregues em parcela única, pelas mesmas razões de economia e responsabilidade ambiental acima tecidas.

9.5. Ademais, consta que o Setor de Almoxarifado, o qual figura como demandante no presente expediente, possuiria espaço suficiente para o devido armazenamento dos materiais (em prateleiras e paletes) nas quantidades solicitadas, pelo período a que se destinam.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes à presente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pleiteada encontra esteio no PCA - Plano de Contratações Anual da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, sendo possível seu enquadramento, com base nos itens aqui versados, nos DFDs 4 e 6 elaborados para o ano de 2026, tendo estes sido dimensionados de modo a prever a reposição anual do estoque do almoxarifado desta Delegacia Seccional de Polícia e suas unidades subordinadas, como no presente caso.

11.2. Observa-se que quando da elaboração do DFD 04/2025, foi dimensionado valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)** para a peças e acessórios de computador, enquanto que na elaboração do DFD 06/2025 foi previsto o importe de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para a aquisição de luvas e outros itens descartáveis. De tal feita, tendo em conta que o valor estimado para as aquisições seria de **R\$27.984,34 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Viabilizar o atendimento satisfatório das demandas direcionadas pela população a esta Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas, evitando a obstacularização e garantindo o desempenho da atividade fim inata à Polícia Civil.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração dos contratos, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, nem mesmo quanto a adequação do ambiente, pois trata-se de recomposição de estoque do Almoxarifado e Setor de Material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Será exigido que a(s) contratada(s) obedeça(m) da melhor e mais abrangente forma possível as disposições relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos nas Legislação, bem como aos princípios da redução, reutilização e reciclagem, isto porque:

14.1.1. Os materiais se encontram dimensionados com base na utilização prevista para o período de 1 (um) ano e, estando alguns aglutinados em lotes, bem como com a estipulação de que as entregas deverão ser feitas em parcela única pela(s) contratada(s), entende-se que os impactos ambientais decorrentes do embalagem e transporte estarão graduados no menor patamar possível, atendendo-se, assim, o pilar da redução.

14.1.2. Tanto quanto possível serão reutilizadas as embalagens utilizadas no transporte dos materiais para subsequente distribuição às Unidades Subordinadas, sendo que, aquelas que não se mostrarem aptas para a reutilização, deverão ser encaminhadas para a devida reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Os materiais pretendidos são de uso comum e constante pelos Órgãos Públicos e também por Empresas Privadas, não se tratando de itens de luxo, sendo eles essenciais ao bom desempenho do Serviço Policial pela Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas, ao que a falta dos mesmos pode prejudicar a qualidade ou até mesmo inviabiliza-lo.

15.2. Conforme pesquisas de preço realizadas, constatou-se que todos os itens possuem oferta, tendo sido negociados recentemente por outros Órgãos Públicos, parecendo, assim, ser viável sua aquisição por intermédio de um Pregão Eletrônico via Sistema Compras.gov.br, sendo que tal aquisição, em princípio, não depende de eventual autorização externa, por não se tratarem de produtos controlados ou correlatos, tampouco possuem valores que de forma individual ou somada extrapolem os limites legais.

15.3. Diante de todo o exposto, considera-se VIÁVEL a aquisição pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL COCUS DONEDA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 11:37:19.